

NERÓPOLIS-GO, 12 DE MAIO DE 2017.

Decreto nº 265/2017

**“HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
CONVOCA A IV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº. 8+.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 014/2017, do Conselho Municipal de Saúde, de 10 de maio de 2017, que propõe a Convocação da IV Conferência Municipal de Saúde de Nerópolis-GO.

Art. 2º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Nerópolis, a realizar-se no dia 24 de junho de 2017, das 07h30min às 17h30min, a ser realizado na Pousada Monjolo, sito Rodovia GO-433, S/N – Km 2, Nerópolis-GO, CEP 75460-000, que desenvolverá seus trabalhos de acordo como o tema: “DEPRESSÃO”.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada pela Comissão Organizadora e Executiva, designada pelo Conselho Municipal de saúde, conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>SEGMENTO</b>
Presidência	Wilson Sena Ferreira	Usuário
Coordenadoria e Secretaria Geral	Iva Naves Cardoso de Moraes	Trabalhador da Saúde
Coordenador Adjunto	Juraci Teodoro da Silva	Usuário
Relatoria Geral	Ana Paula Reis Silva	Prestador
Relatores Adjuntos	Joviano Rodrigues Bom Tempo	Trabalhador da Saúde
	Isabella Martins Teixeira Maia	Usuário
	João Elias dos Santos	Usuário
	Eldo Monteiro Botelho	Usuário

Art. 4º - O regimento interno da IV Conferência Municipal de Saúde de Nerópolis será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Nerópolis correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**